



PROCESSO SELETIVO 2018

EDITAL POSLETRAS/ICHS/UFOP Nº 003/2017

O Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de 2018 de seu Mestrado Acadêmico para ingresso em março de 2018. A área de concentração do Programa é em Estudos da Linguagem e organiza-se nas seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1 - *Linguagem e Memória Cultural*: Estudo de representações da memória, historicamente constituídas em sua diversidade cultural. De caráter interdisciplinar, orienta-se para o estudo das produções linguísticas, discursivas, literárias e artísticas, consideradas em suas especificidades ou inter-relações. A linha considera memória cultural como um *topos* a partir do qual discursos identitários de diversas naturezas se cruzam e têm como objetivo perscrutar as diversas modalidades de inscrição da memória, historicamente constituídas. Arquivos, monumentos e a própria linguagem, em suas dimensões discursivas, literárias e semióticas, formam os espaços temáticos nos quais a memória pode ser pensada como uma prática de intermediação entre estruturas socioculturais, expressões individuais e coletivas da identidade. Além de pesquisar a função poética da memória em obras literárias, a linha de pesquisa também visa à classificação e à análise de documentos históricos e de seus suportes empíricos; à conceituação de texto escrito e oral; ao estudo de técnicas de transcrição de textos escritos nos séculos XVIII e XIX, assim como à transcrição de textos orais contemporâneos. Contemplam-se também os desafios da alteridade, ou seja, os registros de subjetividades situadas à deriva da constituição hegemônica e do cânone. Propõe-se a análise do acontecimento discursivo, tanto no registro histórico quanto na escrita ficcional, considerando-se os usos da língua e os efeitos sociodiscursivos.

Áreas afins: Estudos Literários; Estudos Clássicos; Língua Portuguesa; Estudos Linguísticos (Sociolinguística Laboviana; História da Língua Portuguesa; Lexicologia e Lexicografia; Linguística Histórica; Gramática Histórica; Filologia, Gramática; Texto e Discurso).

Linha de pesquisa 2 - *Tradução e Práticas Discursivas*: Estudo das práticas discursivas, dos seus processos de constituição e da tradução em contextos interculturais e em sistemas semióticos variados, tendo em vista suas múltiplas materializações, da produção à recepção. Contempla-se a tradução por meio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



da análise de modelos teóricos e de investigações empírico-experimentais, textuais e discursivas. Os processos de produção de textos e de recriação intra e interlinguística são compreendidos a partir da perspectiva da recepção e da contextualização da tarefa tradutória, propondo-se refletir sobre os aspectos cognitivos, textuais e/ou discursivos envolvidos nessa tarefa. A linha discute a compreensão e a produção da linguagem, em suas várias formas de apresentação, manifestas em seus gêneros textuais e em suas dimensões históricas. Também são considerados aspectos da produção e da recepção de enunciações linguísticas, literárias e artísticas, presentes em vários contextos de produção, sobre cujas bases as práticas discursivas têm caráter definidor.

Áreas afins: Teorias da Tradução; Tradução; Análise do Discurso; Prosódia e Discurso; Sociolinguística Interacional.

Linha de Pesquisa 3 – *Linguística Aplicada: interfaces entre práticas e teorias.*

Esta linha incorpora a linguística aplicada em suas diferentes perspectivas.

Aborda o ensino e a aprendizagem da língua portuguesa e de línguas estrangeiras nos diversos níveis de ensino. Os pesquisadores envolvidos nesta linha de pesquisa desenvolvem estudos entre diversas instâncias da vida social e linguagem, tais como: letramentos, interações no ensino e aprendizado; práticas de ensino; política linguística, formação de professores; análise de materiais didáticos; aquisição de linguagem, processos de leitura e produção textual, reflexão linguística e novas abordagens no ensino da gramática e gêneros textuais discursivos, bem como avaliação de ensino e formação de tradutores.

Áreas afins: Linguística Aplicada; Tradução e Ensino; Ensino e Aprendizagem de Línguas (ensino de literatura, produção e recepção de textos orais e escritos, gramática, oralidade); Alfabetização e Letramento; Políticas Linguísticas; Linguagem e Identidade, Português para Estrangeiros, Formação de Professores, Libras, Bilinguismo.

1. INSCRIÇÕES

Período: de 07 a 17 de agosto de 2017.

Horário: das 14h00 às 17h00

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras – Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (Campus

Mariana). Rua do Seminário, S/N. – Mariana – MG.

Inscrições por correspondência: serão aceitas também inscrições pelos Correios, somente via Sedex, com data de postagem entre **07 a 13 de agosto de 2017** e endereçadas para:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



POSLETRAS - PROCESSO SELETIVO 2018
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Rua do Seminário, S/N. - CEP 35420-000 - Mariana (MG).

Os candidatos ao Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP deverão ser portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com graduação em nível de bacharelado ou licenciatura plena. Na ausência do diploma, será aceito documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2018.

24/08/2017 - Divulgação do deferimento das inscrições, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

24/08/2017 - Divulgação do nome dos membros da Banca do Processo Seletivo, exclusivamente na página eletrônica do Programa. A Banca será formada pelo corpo docente do Programa e/ou do Departamento de Letras.

25/08/2017 - Prazo para interposição de recursos ao deferimento das inscrições.

30/08/2017 - Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Requerimento em formulário próprio, disponível na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br), no link *ficha de inscrição*; (para acessar a “ficha de inscrição”, clique [aqui](#));
- b) fotocópia do documento de identidade;
- c) fotocópia do CPF;
- d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, para candidato brasileiro, ou, para estrangeiro, comprovação de regularidade da estadia no país;
- f) fotocópia do diploma de graduação ou do documento que comprove a conclusão do curso antes do início do 1º semestre letivo de 2018;
- g) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, acompanhado de fotocópia dos comprovantes dos itens constantes no Lattes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



- i) fotocópia autenticada da comprovação, dentro do prazo de validade estipulado pelo documento, de proficiência em língua estrangeira. Serão aceitos os seguintes documentos: Diploma de Español como Lengua Extranjera (DELE), Certificado de Español Lengua y Uso (CELU - nível intermediário ou equivalente), Test of English as a Foreign Language (TOEFL), Diploma de Estudios de Lengua Francesa (DELF), Diploma Aprofundado de Lengua Francesa (DALF) e Declaração de aprovação de Exame de Proficiência emitido por Instituição de Ensino Superior com fins de Pós-graduação, a ser avaliada pela Banca Examinadora de Língua Estrangeira;
- j) 04 (quatro) cópias do pré-projeto de pesquisa (vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa), elaborado pelo candidato, conforme as normas previstas no item 3.1 deste edital. **Atenção: não se pode incluir no pré-projeto o nome do candidato ou qualquer outra referência que o identifique. O candidato receberá um número que o identificará ao longo do processo seletivo. A não observância dessa exigência resultará em desclassificação.**
- k) na inscrição, para:
- **vagas reservadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFOP:** o/a candidato/a deverá juntar “Carta de Manifestação de Interesse”, com indicação do seu SIAPE.
 - **vagas reservadas a negros (pretos e pardos):** o/a candidato/a deverá juntar uma “Carta de Auto-declaração” que contenha seu nome completo, número da carteira de identidade, número do CPF e seja assinada pelo declarante;
 - **vagas reservadas para indígenas:** o/a candidato/a deverá juntar uma “Carta de Auto-Declaração”, que contenha seu nome completo, número da carteira de identidade, número do CPF, número do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Indígenas (RANI) e seja assinada pelo declarante;
 - **vagas reservadas a pessoas com deficiência:** o/a candidato/a deverá juntar um relatório médico detalhado emitido há no máximo seis meses, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem;
- l) não será cobrada taxa de inscrição.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Prova Instrumental de Língua Estrangeira será apenas eliminatória. As outras etapas (pré-projeto de pesquisa, prova específica e entrevista) serão eliminatórias e classificatórias. Em cada etapa, a nota mínima para aprovação será 7 (sete). Em nenhuma das etapas do processo de seleção o candidato poderá identificar-se de outra maneira que não seja por meio de número de identificação constituído no ato da inscrição. Qualquer outra forma de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



identificação implicará a eliminação do candidato. Serão divulgadas chaves de resposta em cada resultado parcial das etapas do processo de seleção, como também as notas parciais.

3.1. Pré-projeto de pesquisa - apresentado no ato da inscrição, com tema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa, segundo as seguintes orientações: deve ser escrito em língua portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: **título provisório, delimitação do tema, objetivos (geral e específicos), justificativa (em que o candidato deverá também expor acerca da adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida), fundamentação teórica, procedimentos metodológicos, cronograma e referências bibliográficas citadas no pré-projeto.** O texto do pré-projeto deverá ter no mínimo 8 (oito) páginas e no máximo 10 (dez) páginas, sem contar as referências bibliográficas. Formatação: Fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens: superior 3 cm, inferior 3 cm, direita 3 cm e esquerda 3 cm. Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentarem pré-projetos de pesquisa fora das normas especificadas no presente edital. Os pré-projetos serão julgados quanto às normas de elaboração, à escrita acadêmica, à pertinência da proposta de pesquisa e seu desenvolvimento. Os pré-projetos que tiverem tido suas inscrições deferidas serão encaminhados à Banca examinadora que procederá à sua avaliação. Após análise, serão divulgadas as notas dos pré-projetos, mediante avaliação feita pela Banca examinadora. Só serão convocados para as outras etapas do processo seletivo os candidatos cujos pré-projetos tenham sido aceitos, ou seja, que tenham recebido nota igual ou superior a 7 (sete).

31/08/2017 - Divulgação da avaliação dos pré-projetos de pesquisa, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

01/09/2017 - Prazo para interposição de recursos à avaliação dos pré-projetos de pesquisa.

06/09/2017 - Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.2. Prova instrumental de língua estrangeira - Prova escrita, sem identificação do candidato, com respostas em língua portuguesa. Será exigida suficiência na leitura e compreensão de texto em língua francesa, espanhola ou inglesa, conforme a opção indicada pelo candidato na ficha de inscrição. Cada candidato poderá utilizar até dois dicionários impressos (um monolíngue e um bilíngue). A Prova instrumental de língua estrangeira é apenas eliminatória.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



Data e horário da prova de língua estrangeira: 29 de setembro de 2017, sexta-feira, das 14h às 16h30. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).

10/10/2017 – Divulgação dos resultados das provas de línguas estrangeiras, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.3. **Prova específica** – Prova escrita, em língua portuguesa, sem identificação do candidato. A prova terá por base a bibliografia indicada neste edital. Será permitido ao candidato consultar apenas essa bibliografia (material bibliográfico impresso publicado) e realizar anotações sobre ela na primeira hora do início da prova, desde que não haja, no material de consulta, observações, marcações de qualquer natureza ou notas prévias que configurem parte de respostas. Para a redação da prova, poderão ser utilizadas apenas as anotações e marcações feitas durante o período de consulta. A Prova específica é eliminatória e classificatória.

Data e horário da prova específica: 30 de setembro de 2017, das 09h às 12h00. A primeira 01h00 será de consulta ao material de referência bibliográfica indicado no edital. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).

10/10/2017 – Divulgação dos resultados das provas específicas, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

11/10/2017 – Prazo para interposição de recursos aos resultados da Prova Instrumental Estrangeira e da Prova Específica (via email).

18/10/2017 – Prazo para divulgação das respostas aos recursos, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.4. **Entrevista** – Arguição sobre o pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato; apreciação de sua trajetória acadêmica, com base em seu Curriculum Lattes. Nesse momento, também, haverá a verificação da veracidade de auto-declaração (no caso de negros e indígenas), se for o caso. As entrevistas serão gravadas e os registros farão parte da documentação do processo seletivo.

19/10/2017 – Convocação para as Entrevistas. O dia, o local e o horário de comparecimento dos candidatos terão sido divulgados, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br), observando-se a ordem de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



23 a 25 de outubro de 2017 - Entrevistas. Nota mínima para aprovação: 7 (sete).

26/10/2017 - Divulgação dos resultados das entrevistas, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

27/10/2017 - Prazo para interposição de recursos relativos aos resultados das entrevistas.

01/11/2017 - Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa. (www.posletras.ufop.br).

3.5. Divulgação do resultado final: 07 de novembro de 2017, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa. (www.posletras.ufop.br).

3.6. Homologação do resultado final: 10 de novembro de 2017, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

3.7. Lista de Presença: Haverá uma lista de presença para registrar a presença dos(as) candidatos(as) em cada etapa do processo seletivo (Prova de língua estrangeira, prova específica e entrevista).

4. BIBLIOGRAFIA

4.1. LINHA DE PESQUISA 1: LINGUAGEM E MEMÓRIA CULTURAL

ASSMANN, Aleida. A luta das recordações nas histórias de Shakespeare & Wordsworth e a mazela do tempo. In: **Espaços da Recordação: formas e transformações da memória cultural**. Campinas (SP): UNICAMP, 2011, pp.69-124.

BENVENISTE, Émile. A tripartição das funções & Os quatro círculos da pertença social. In: **O vocabulário das instituições indo-europeias: economia, parentesco, sociedade**. Campinas (SP): UNICAMP, 1995, pp. 277-315.

VERNANT, Jean-Pierre. Aspectos míticos da memória e do tempo. In: **Mito e pensamento entre os gregos: estudos de psicologia histórica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990, pp. 106-147.

4.2. LINHA DE PESQUISA 2: TRADUÇÃO E PRÁTICAS DISCURSIVAS



HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2011.

MOTTA, Luiz Gonzaga. Do enunciado à enunciação: vozes narrativas e jogos de poder. In: MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise crítica da narrativa**. Brasília (DF): Editora UnB, 2013; pp. 2011-237.

VIEIRA, Else R. P. Um mundo metafísico nos trópicos. **Ilha do Desterro**, nº 34. Florianópolis, 1998; pp. 53-75.

4.3. LINHA DE PESQUISA 3: LINGUÍSTICA APLICADA: INTERFACES ENTRE PRÁTICAS E TEORIAS

CELANI, Maria Antonieta Alba. Questões de ética na pesquisa em Linguística Aplicada. **Revista de Linguagem & Ensino**. Vol. 8, no. 1, 2005. In: <http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rle/article/view/198>

MARCUSCHI, Luiz Antônio. O papel da linguística no ensino de línguas. **Revista Diadorim**. Vol. 18, no. 2, 2016. In: <https://revistas.ufrj.br/index.php/diadorim/article/view/5358>

HATIM, Basil. Translating text in context. In: MUNDAY, Jeremy. **The routledge companion to translation studies**. London/New York, Routledge, 2009, p.36-53.

5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2018

5.1. A divulgação do resultado do processo de seleção será feita **no dia 07 de novembro de 2017** e, definitivamente, no dia **10 de novembro de 2017**, após a aprovação do Colegiado do POSLETRAS, às 18h00, na Secretaria de Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

5.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete) em cada uma das etapas do processo seletivo: pré-projeto de pesquisa, prova de língua estrangeira (certificado de proficiência, francês ou inglês), prova específica e entrevista.

5.3. Os aprovados serão classificados em ordem decrescente da média aritmética das notas das três etapas de avaliação: pré-projeto de pesquisa, prova específica e entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



5.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, caso se aplique: 1º) nota da prova específica; 2º) nota do pré-projeto de pesquisa; 3º) nota da entrevista.

5.5. Todas as etapas do processo são passíveis de recuso - Resolução CEPE n. 6069/14.

6. NÚMERO DE VAGAS

6.1. O Programa de Pós-graduação em Letras da UFOP oferecerá um total de **30 (trinta) vagas** para o ano de 2018. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

6.2. Os candidatos aprovados e não classificados entre os (30) trinta primeiros poderão, a critério do Colegiado, ser chamados a ingressar no Programa.

6.3. Em cumprimento à Resolução CEPE nº 4.350, das 30 (trinta) vagas 3 (três) vagas serão destinadas a servidores técnico-administrativos da UFOP que se declararem como tal no ato da inscrição e que forem aprovados no processo seletivo.

6.4. Em cumprimento à Portaria Normativa MEC nº 13, de 11 de maio de 2016, das 30 (trinta) vagas 6 (seis) vagas são destinadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência que se declarem como tal no ato da inscrição, como Política de Ações Afirmativas.

6.5. Em caso de empate, o desempate seguirá a seguinte ordem: negro, indígena, pessoa com deficiência e técnico-administrativo da UFOP.

6.6. O professor, **se Professor Permanente em 2018/1**, poderá receber até o número máximo de 03 orientandos.

PROFESSORES PERMANENTES	LINHAS
Prof. Dr. Adail Sebastião Rodrigues Júnior	2
Prof. Dr. Alexandre Agnolon	1 e 2
Prof ^a . Dr ^a . Cilza Carla Bignoto	1
Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves	1 e 3
Prof ^a . Dr ^a . Elzira Divina Perpétua	1
Prof. Dr. Emílio Carlos Maciel	1
Prof. Dr. Giacomino Patrocínio Figueiredo	2 e 3
Prof. Dr. José Luiz Vila Real Gonçalves	2 e 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



Prof ^a . Dr ^a . Kassandra da Silva Muniz	1, 2, 3
Prof ^a . Dr ^a . Leandra Batista Antunes	2
Prof ^a . Dr ^a . Maria Clara Versiani Galery	1 e 2
Prof. Dr. Melliandro Mendes Galinari	1 e 2
Prof. Dr. Paulo Henrique Aguiar	1 e 2
Prof ^a . Dr ^a . Soélis Teixeira do Prado Mendes	1 e 3
Prof. Dr. William Augusto Menezes	1 e 2

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE 2018

Inscrições na Secretaria do Programa – **07 a 17 de agosto de 2017, 14h00 às 17h00.**

Inscrições pelos Correios (somente Via Sedex) – **07 a 13 de agosto de 2017.**

Divulgação do deferimento das inscrições – **24 de agosto de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Divulgação dos membros da Banca do Processo Seletivo – **24 de agosto de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Prazo para interposição de recursos ao deferimento das inscrições – **25 de agosto de 2017.**

Prazo para respostas aos recursos – **30 de agosto de 2017**, às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Divulgação da avaliação dos pré-projetos de pesquisa – **31 de agosto de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

01/09/2017 - Prazo para interposição de recursos à avaliação dos pré-projetos de pesquisa.

06/09/2017 - Prazo para resposta ao(s) recurso(s), às 18 horas, divulgado na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Prova Instrumental de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês) – **29 de setembro de 2017, 14h00 às 16h30.**

Provas Específicas – **30 de setembro de 2017, 14h00 às 17h00.**

Divulgação dos resultados da Prova Instrumental de Língua Estrangeira – **10 de outubro de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Divulgação dos resultados das Provas Específicas – **10 de setembro de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Prazo para interposição de recursos aos resultados da Prova Instrumental de Língua Estrangeira e da Prova Específica – **11 de outubro de 2017.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



Prazo para resposta aos recursos - **18 de outubro de 2017.**

Convocação para as Entrevistas - **19 de outubro de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Entrevistas - **23 a 25 de outubro de 2017**, a partir das 08h00.

Divulgação dos resultados da Entrevista - **26 de outubro de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Divulgação do resultado final provisório - **26 de outubro de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Prazo para interposição de recursos - **27 de outubro de 2017.**

Prazo para resposta aos recursos - **01 de novembro de 2017.**

Divulgação do Resultado Final - **07 de novembro de 2017**, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

Homologação do RESULTADO FINAL - 10 de novembro de 2017, às 18 horas, na Secretaria da Pós-graduação em Letras e na página eletrônica do Programa (www.posletras.ufop.br).

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Nenhum dos resultados será fornecido via e-mail, rede social, fax ou telefone.

8.2. A Banca do Processo Seletivo é soberana em relação às decisões sobre itens não previstos neste edital.

8.3. A documentação dos candidatos não classificados deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras ou na Secretaria do Departamento de Letras até trinta dias após o encerramento do processo seletivo. Após esta data os documentos serão encaminhados para reciclagem.

8.4. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo no site do POSLETRAS **depende das condições de funcionamento da internet do ICHS/UFOP**, sendo divulgados os resultados na Secretaria do Programa (respeitados os dias e horários), conforme o cronograma deste edital.

8.5. Havendo denúncia de falsa auto-declaração (negros e indígenas), será constituída uma Comissão especial para verificação com base em características fenotípicas, caso seja necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: ESTUDOS DA LINGUAGEM



8.6. Informações:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Letras – ICHS – UFOP Rua
do Seminário, S/N. – Centro – CEP 35420-000 – Mariana – MG.

Telefone: (31) 3557-9418 Site: www.posletras.ufop.br

E-mail: posletras@ichs.ufop.br

Prof. Dr. Clézio Roberto Gonçalves

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras:

Estudos da Linguagem

ICHS/DELET/UFOP

Mariana, 10 de julho de 2017.